## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO Placio	io Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  ARAPOTI – PARANÁ -
Diário Oficial 0.06	
Edição Nº 226	DECRETO N°. 5023/2018
Página 0 2	Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e
Data	dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o Julgamento do Processo de Inquérito

n°03/2018 e:

Considerando, ofício de nº434/2018 A2 exarado pela Secretaria Municipal de Administração e;

dá outras providências.

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e.

## DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo o servidor portador de matrícula funcional nº948.

Artigo 2º A comissão de nº 11/2018 será composta pelos seguintes servidores:

> Presidente — KENNIA GOUVEIA PAZ ANHAIA – RG nº 7.253.706-8 Membro — DALCILENE ANDRADE DE LIMA – RG nº. 8.441.602-9 Membro — ELIETE GABRIEL DE OLIVEIRA – RG nº 4.332.128-5

Artigo 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 - Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2018.

> > NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita